



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade

E-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

Telefone: 79 9 9685 2755

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a adequada identificação, padronização e condições de trabalho dos profissionais que atuam nos serviços, programas, projetos e unidades vinculadas à Política Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/SE. O fornecimento de fardamentos e vestuários apropriados contribui para a organização institucional, identificação dos agentes públicos junto aos usuários e fortalecimento da atuação das equipes socioassistenciais.

O uso de vestuário padronizado favorece o reconhecimento dos profissionais nos atendimentos realizados em unidades fixas e em ações externas, visitas domiciliares, atividades comunitárias e atendimentos itinerantes, promovendo maior segurança, credibilidade e confiança por parte da população atendida.

Além disso, as atividades desenvolvidas no âmbito da Assistência Social demandam vestuários adequados às rotinas operacionais, sujeitos a desgaste natural e necessidade de reposição periódica, de modo a garantir condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a formalização da presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir suporte adequado às equipes da Assistência Social, contribuindo para a eficiência, organização e regular funcionamento das ações socioassistenciais, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

A quantidade de serviços a ser contratada foi definida com base no levantamento das necessidades das unidades, programas, projetos e equipes vinculadas à Política Municipal de Assistência Social, considerando o quantitativo de profissionais em atuação, as especificidades das atividades desenvolvidas e a necessidade de fornecimento de fardamentos e vestuários adequados às rotinas institucionais.

Os quantitativos estimados encontram-se detalhados em planilha anexa abaixo, a qual integra o presente Documento de Formalização da Demanda e foi elaborada a partir das informações encaminhadas pelos setores demandantes, refletindo a previsão necessária para atendimento das demandas da Assistência Social.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, podendo sofrer variações em razão de alterações no quadro de profissionais, redistribuição de equipes, reposições decorrentes de desgaste natural dos itens ou necessidades supervenientes, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração.

A demanda estimada contempla:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Camisetas Em Material Uv Com Sublimação Total Adulto	400
2	Camisas Totalmente Sublimadas Em Malha Para Diversos Eventos Tamanho P	2000
3	Camisas Detalhadas Com Logomarca (Frente E Costas) Malha Pv Em Varias Cores Tamanhos Para Grupo De Mulheres Creas	1000
4	Camisas De Logomarca (Frente E Costas) Malha Pv Em Varias Cores Tamanhos Para O Serviços De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos. (Scfv)	1000
5	Camisas Com Logomarca (Frente E Costas) Malha Pv Em Varias Cores Tamanhos Para Creas E Cras	1000
6	Shorts Logomarca De Malha Helança Varias Cores Tamanhos Para O Serviços De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos. (Scfv)	1000

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente formalização tem caráter inicial e visa exclusivamente registrar a necessidade da Administração, sendo a análise quanto à disponibilidade orçamentária realizada em momento oportuno, conforme a solução a ser definida nos estudos de planejamento da contratação.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADOR

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, limitando-se este documento ao registro da necessidade da Administração, para fins de planejamento das etapas subsequentes.

Encaminha-se o presente documento para as providências cabíveis.

Malhador/SE, 17 novembro de 2025.

WESLLA TAMIRIS ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL